



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Ronivalter de Souza (Interino)
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCL	
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA Nº 21.184, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCIELI PORTUGAL DE SOUZA do cargo em comissão de Técnica em Higiene Dental do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 10.660, de 15 de abril de 2009 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.185, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 21.165, DE 25 DE JANEIRO DE 2017, que exonera ALAIDE SANTANA DO CARMO VITORIANO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.590, de 03 de julho de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R964

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.136, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ROSAINE MARIA SANDRINI DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Programas e Projetos de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear ROSAINE MARIA SANDRINI DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado**, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 30 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 01/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria das Graças Marques de Souza	161314	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 20/01/2017 a 18/07/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 25 de janeiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 02/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Sidinalva Inácio dos Santos	89079	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 23/01/2017 a 21/07/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 25 de janeiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Gildomar Mateus Alves.

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

001/2017/SEMED

EDITAL DE SELEÇÃO Nº001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº 21.178 de 27 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 228/2016 e suas alterações e Lei Municipal 9.128/2017, torna público e oficial a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado em substituição de docentes, para o ano letivo de 2017 sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), conforme Portaria nº 21.178/2017, publicada no Diário Oficial 3886 de 27/01/2017.

1.2 Este PSS consistirá em análise objetiva de critérios que contemplem fatores considerados necessários para o desempenho da função de docência na educação básica, tais como: titulação, formação continuada e experiência dos candidatos, a partir de sistema de pontuação atribuída a cada critério, conforme disposto no ANEXI VI deste Edital.

1.3 Antes de inscrever-se no PSS, o candidato deve observar as normas estabelecidas neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação temporária.

1.4 Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da sua contratação.

1.5 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de contratação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final e dentro do prazo de validade deste Edital.

1.6 A seleção a ser realizada por meio deste PSS tem como objetivo a contratação de professores em regime temporário para provimento de vagas em substituição dos cargos de docentes da Secretaria Municipal de Educação.



1.7 Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.

1.8 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao PSS dar-se-ão por editais e comunicados, que serão afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, em local de fácil acesso (mural do 1º andar da secretaria e no hall de entrada), bem como, através de publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br.

1.9 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.

1.10 As datas de atividades do PSS constantes neste Edital, conforme ANEXO VIII poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

1.11 Os cargos, nível de escolaridade, requisitos básicos, número de vagas, valor da remuneração, carga horária e características do trabalho estão nos ANEXOS I e II deste Edital.

1.12 O Regime Jurídico para os cargos de que trata este Edital será administrativo e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

1.13 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS).

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições para participação deste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas conforme abaixo:

I O candidato deverá realizar sua inscrição somente na Escola Estadual Major Otávio Pitaluga, situada na Avenida Amazonas, 789, Centro, entre dias 01 e 02/02/2017 no horário das 08h00min às 18h00min;

II O candidato deverá comparecer no local e horário indicado no item anterior com originais e cópias da cédula de identidade, CPF, documentos que comprovem sua titulação, cursos de formação e experiência;

III Todos os documentos elencados no item anterior deverão ser conferidos com o original pelos membros da equipe responsável por receber as inscrições.

IV O candidato poderá fazer opção por apenas uma habilitação e um cargo, caso ocorra duplicidade de inscrição será considerada como válida a última;

V Uma vez efetuada a inscrição, não serão permitidas alterações na ficha de inscrição, disponibilizada no local e horário constantes no inciso I do item 2.2;



2.3 Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva do candidato, que não poderá alegar erros ou falhas de sua parte, ficando ainda submetido às sanções cíveis e penais, conforme disposto em Lei.

2.4 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato seja compatível com o cargo.

2.5 A qualquer tempo poderão ser anulados os atos de inscrição, contagem de pontos ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto às informações apresentadas.

2.6 Será publicada a Relação Geral de Inscritos no dia 03/02/2017, no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, em local de fácil acesso (mural do 1º andar da secretaria e no hall de entrada), bem como, através de publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Para o cargo de Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental dos anos iniciais, o candidato deverá ser Licenciado em Pedagogia ou Normal Superior.

3.2 Para o cargo de Docente do Ensino Fundamental anos finais, o candidato deverá ter Licenciatura Plena, com habilitação na área de atuação.

3.3 Para atuar com a Educação Especial o candidato deverá obrigatoriamente ter especialização em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou especialização em Educação Especial ou ainda experiência comprovada em AEE através de documento expedido pela unidade escolar ou instituição.

3.4 Para atuar nas unidades de ensino indígenas, poderão se inscrever candidatos Boe Bororo e não Indígenas. Para os candidatos não indígenas faz-se necessária a autorização prévia da Comunidade Indígena, conforme Resolução nº. 201/04 CEE/MT Art. 8º.

4. DA CONTAGEM DE PONTOS

4.1 Para a comprovação da titulação o candidato deve apresentar Diploma emitido por Instituto de Ensino Superior - IES com curso autorizado ou, na falta deste, Atestado ou Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar, constando a data de colação de grau, observando que o prazo de validade para os Atestados de Conclusão de Curso será de no máximo 02 (dois) anos, a contar da data de colação de grau. Não serão aceitas conclusões de módulos de pós - graduação, apenas certificados ou atestados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

4.2 No que se refere à titulação, deve-se considerar o ponto da maior titulação concluída, não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

4.3 Para a comprovação dos cursos de formação continuada ministrados pela Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis o candidato deve apresentar os Certificados, sendo considerados apenas dos últimos 03 (três) anos (2014 a 2016). A cada certificado de 40 (quarenta) horas serão atribuídos 2,0 (dois) pontos e a cada certificado de 20 (vinte) horas será atribuído 1,0 (um) ponto.



4.4 Pela participação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa serão atribuídos 2,0 (dois) pontos por ano trabalhado (2013, 2014, 2015 e 2016).

4.5 Para os Certificados na área de educação emitidos por Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC, nos últimos 03 (três) anos serão atribuídos a cada certificado de 40 (quarenta) horas 1,0 (um) ponto e a cada certificado de 20 (vinte) horas 0,5 (meio) ponto, sendo computado o máximo de 10 (dez) pontos.

4.6 Para a avaliação da experiência profissional na área de atuação é obrigatório apresentação de declaração expedida única e exclusivamente pelas unidades municipais de ensino onde o candidato atuou e deverá conter, no mínimo informações como: nome completo, CPF, função desempenhada e período do contrato com data de início e fim, bem como ser assinada por extenso pelo diretor ou coordenador pedagógico e carimbada.

4.7 A cada mês completo de 30 dias será atribuído 0,10 pontos, não sendo computada fração inferior a 30 dias.

4.8 No caso do candidato ter atuado em unidades da zona rural, unidades sem direção sob coordenação da SEMED ou aqueles que tenham atuado como “professores itinerantes”, o Departamento de Gestão de Pessoas fornecerá a declaração que será restrita ao período de contrato que se enquadre na descrição deste item.

4.9 A classificação final dos candidatos será gerada a partir da validação dos documentos, etapa esta realizada posteriormente ao recolhimento da documentação.

4.10 Nos casos de apresentação de cursos online (EaD) reconhecidos pelo MEC, a COPSS deverá analisar se o curso foi realizado em lapso temporal compatível com a carga horária do curso, Ex.: se o curso for de 40 (quarenta) horas, deverá corresponder no mínimo a 05 (cinco) dias de duração.

4.11 Os critérios a serem analisados e pontuação atribuída estão dispostos no ANEXO VII deste edital.

4.12 A pontuação para efeito classificatório para o PSS comporá lista única por cargo e habilitação para cadastro de reserva de professores que poderão ser contratados até o número de vagas previsto na Lei Municipal 9.128 de 25 de janeiro de 2017, conforme demanda.

4.13 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Maior Titulação
- b) Maior Idade

4.14 O resultado preliminar classificatório deste Processo Seletivo Simplificado será disponibilizado no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, em local de fácil acesso (mural do 1º andar da secretaria e no hall de entrada), bem como, através de publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br, no dia 08/02/2017.



5. DOS RECURSOS

5.1 Caberá ao candidato que se sentir prejudicado quanto a sua inscrição ou pontuação realizar/solicitar recurso devidamente fundamentado preenchendo formulário constante no ANEXO IV deste Edital e fazendo o protocolo do formulário na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, perante a Comissão Organizadora, conforme abaixo:

- a) Para recursos contra a Relação Geral de Inscritos, nos dias 03 e 06/02/2017, das 08h00min às 18h00min;
- b) Para recursos contra o Resultado Preliminar, no dia 09/02/2017, das 08h00min às 18h00min.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo com relação ao seu pleito e no caso de inconsistência ou intempestividade, será preliminarmente indeferido.

5.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima mencionados.

5.4 As datas para interposição de recursos são preclusivas e comuns a todos os candidatos.

5.5 A COPSS poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

5.6 A COPSS é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

5.7 O resultado do parecer da COPSS será publicado no DIORONDON como “DEFERIDOS” ou “INDEFERIDOS” reposicionando os candidatos na listagem classificatória, quando for o caso, sendo que dessa decisão não caberá novos recursos.

6. DO PRAZO DE VALIDADE:

6.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital terá validade pelo período letivo de 2017, não podendo ser prorrogado.

6.2 O prazo de validade dos contratos referentes ao Processo Seletivo Simplificado terá vigência pelo período exclusivo em que perdurar a condição que ensejou a substituição, não ultrapassando o período letivo de 2017.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados serão convocados nos dias 15 e 16/02/2017 e terão a atribuição de aulas para provimento de vagas em regime de substituição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 Os candidatos à contratação temporária somente poderão efetuar um único contrato, uma vez encerrado o contrato ou havendo recusa em assumir a vaga disponível no momento da convocação o candidato não poderá mais ser convocado por este PSS, sendo excluído da lista.

7.3 As vagas existentes para atribuição de aulas serão de acordo com as disponíveis e necessárias para atender necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.



7.4 A contratação ocorrerá somente nos casos em que o servidor ocupante de cargo efetivo incorrer nos afastamentos e concessões previstos na Lei Complementar 228/2016 e suas alterações, bem como aqueles previstos no Estatuto do Servidor Público Lei 1.752/90 e suas alterações, ou ainda nos casos em que não houver candidatos aprovados em concurso público vigente para o cargo.

7.5 A remuneração do docente contratado terá como referência a hora laborada proporcional à remuneração correspondente a tabela remuneratória inicial da carreira do docente da educação infantil e fundamental, conforme disposto no § 2º do artigo 22 da Lei Complementar 228/2016.

7.6 O contrato temporário deverá ser impresso em 02 (duas) vias, assinadas pelas partes interessadas, sendo que a 1ª (primeira) fará parte do arquivo da SEMED e a 2ª (segunda) ficará sob a guarda do contratado.

8. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

8.1 O candidato quando convocado e atribuído deverá apresentar fotocópia dos documentos elencados a seguir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar;
- b) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- c) Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
- d) Ser classificado no PSS;
- e) Atender às condições prescritas para a função;
- f) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- g) Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de cadastramento;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cédula de Identidade;
- j) CPF e comprovante de regularização;
- k) CPF do cônjuge, quando for o caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão negativa de antecedentes – cível e criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de endereço atualizado;
- p) Estar em pleno gozo de saúde física e mental;
- q) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9. DA NÃO CONTRATAÇÃO OU DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 - Será vedada a contratação, ou terá o contrato rescindido, o candidato que:



- a) tenha tido seu contrato rescindido após Sindicância/PAD, conforme Lei Municipal 1.752/90 nos últimos 02 (dois) anos;
- b) com acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pelo art. 37 da Constituição Federal, que deverá ser declarada e justificada em termo próprio;
- c) que tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) não apresentar a documentação exigida no item 8.1 e seguintes deste Edital;
- e) servidor que encontre respondendo em qualquer âmbito judicial que tenha por objeto denúncias de prática de pedofilia;
- f) quando o candidato se recusar ao cumprimento da jornada de trabalho contratada ou ao local e horário estabelecido;
- g) não comparecer à convocação, ou não manifestar interesse nas aulas ou vagas ofertadas;
- h) O candidato que tenha recebido pagamento de valores indevidos e agindo de má fé se recuse a fazer a devolução ao erário público, caso o candidato já tenha sido atribuído o mesmo poderá ter seu contrato rescindido, exceto se ele se comprometer a fazer a devolução do dinheiro assinando termo de compromisso.

10. DA ESTABILIDADE GESTACIONAL E DA LICENÇA MATERNIDADE

10.1 Não há óbice à servidora em gozo de licença maternidade ou estabilidade gestacional em participar do PSS.

10.2 A atribuição destas somente poderá ocorrer quando do término da licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, mediante a existência de vaga, observando-se a rigorosa ordem de classificação, não acarretando prejuízo à convocação dos demais classificados;

10.3 Quando do término da licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, e existindo a vaga não será garantido a atribuição na unidade onde estava atribuída no ano letivo anterior em virtude de sua estabilidade, uma vez que esta é condicionada à existência de vaga na sua formação em qualquer unidade escolar do município.

10.4 A candidata gestante com contrato temporário na rede municipal de ensino, prorrogado por força de lei terá sua vaga reservada amparada pelo PSS do ano anterior, garantindo sua estabilidade até o término dos 180 (cento e oitenta) dias da licença maternidade.

10.5 Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas identificar a vaga condizente com a habilitação dessas, e proceder a lotação, sendo obrigatório a apresentação no momento da atribuição do Atestado Médico constando a idade gestacional e data prevista para o parto, sob pena de indeferimento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão fornecidas por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital.

11.2 É vedado ao servidor contratado, na função de professor, após a distribuição das aulas, desistir destas para assumir outras durante o ano letivo, uma vez que a cada novo processo de atribuição deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa de Atribuição de Aulas em vigência, seguindo o processo de classificação.



11.3 Comprovada a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração de tempo de serviço para comprovação de experiência falsa ou inexata, o candidato, se em fase de avaliação, será excluído do Processo Seletivo Simplificado - PSS ou, se contratado, terá seu contrato rescindido.

11.4 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas e, após o término do processo, e decorridos 05 (cinco) anos, os documentos poderão ser incinerados, conforme estabelecido em legislação que trata da temporalidade dos documentos públicos.

11.5 Durante o curso do ano letivo não serão permitidas alterações nas atribuições de aulas.

11.6 Ao professor em contrato temporário de substituição, será atribuído 20% de hora atividade proporcional à carga horária de atribuição em sala de aula, não podendo exceder ao cômputo de 20 (vinte) horas/aulas mais 10 (dez) horas atividades, devendo estas serem cumpridas no horário de atendimento da unidade escolar, junto aos pares, com o devido acompanhamento do coordenador pedagógico.

11.7 Somente poderá ser efetuado contrato temporário mediante a existência de vaga de substituição devido ao afastamento legal do titular, com exceção das aldeias indígenas onde serão encaminhados professores das próprias aldeias que terão sua contagem de pontos em lista a parte e em regime de vaga livre, bem como nos casos de cargos que não possuam classificados em concurso público e pedagogos com formação específica para atuar no Atendimento Educacional Especializado-AEE.

11.8 O lançamento de contrato temporário deverá, obrigatoriamente, estar dentro do ciclo da folha de pagamento do mês vigente à data início do contrato, não sendo permitido à unidade escolar solicitar a inserção de contratos temporários, com datas retroativas, que excedam a 10 (dez) dias do período inicial do contrato;

11.9 Aos gestores das unidades escolares (Diretor, Secretário e Coordenador Pedagógico) que descumprirem as regras deste Edital caberá a responsabilidade administrativa sobre o ato.

11.10 Os contratos temporários serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:

- a) Nos casos de nomeação de concursados;
- b) A pedido do interessado;
- c) Quando o contratado faltar por 03 (três) vezes, sequencial ou alternada e injustificadamente dentro do período do contrato;
- d) Descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
- e) Desempenho das atribuições de forma insatisfatória;
- f) Interesse da administração pública.

11.11 O Resultado Final previsto para ser divulgado, publicado e homologado no dia 14/02/2017, nos locais conforme item 1.8 deste Edital.

11.12 Ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação caberá a responsabilidade pela condução e execução do processo de atribuição, e deverá adotar os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital.



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

11.13 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS BÁSICOS, NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA;
- b) ANEXO II - CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES;
- c) ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO;
- d) ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS;
- e) ANEXO V – FICHA PARA CONTAGEM DE PONTOS;
- f) ANEXO VI - FICHA PARA CONTAGEM DE PONTOS PROFESSORES INDÍGENAS;
- f) ANEXO VII – QUADRO DE CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
- g) ANEXO VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PSS

11.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 27 de janeiro de 2017.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017/SEMED
CARGOS /NÍVEL DE ESCOLARIDADE /REQUISTOS BÁSICOS /VAGAS /REMUNERAÇÃO /CARGA HORÁRIA

Cargo	Nível de Escolaridade	Requisitos Básicos	*Vagas	Remuneração (base para 30 horas)	Carga Horária Semanal
Docente da Educação Infantil	Superior Completo	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, devidamente registrada.	291	R\$ 2.200,00	26h

*A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública/Secretaria Municipal de Educação, para possíveis substituições de servidores efetivos que incorrerem em afastamentos e licenças, de acordo com a Lei 228/2016.

Cargo	Nível de Escolaridade	Requisitos Básicos	*Vagas	Remuneração (base para 30 horas)	Carga Horária Semanal
Docente do Ensino Fundamental	Superior Completo	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, devidamente registrada.	376	R\$ 2.200,00	de 12h a 30h
	Superior Completo	Licenciatura Plena em Letras , devidamente registrada.	24	R\$ 2.200,00	de 12h a 30h
	Superior Completo	Licenciatura Plena em Matemática , devidamente registrada.	22	R\$ 2.200,00	de 12h a 30h
	Superior Completo	Licenciatura Plena em Ciências , devidamente registrada.	15	R\$ 2.200,00	de 12h a 30h



Docente do Ensino Fundamental	Superior Completo	Licenciatura Plena em História , devidamente registrada.	15	R\$ 2.200,00	de 12h a 30h
	Superior Completo	Licenciatura Plena em Geografia , devidamente registrada.	17	R\$ 2.200,00	de 12h a 30h
	Superior Completo	Licenciatura Plena em Educação Física , devidamente registrada.	35	R\$ 2.200,00	de 12h a 30h
**Docente do Ensino Fundamental/Infantil Indígena	Superior Completo	Licenciatura Plena em Pedagogia , devidamente registrada.	05	R\$ 2.200,00	de 12h a 30h
**Docente do Ensino Fundamental/Infantil Indígena	Ensino médio completo ou incompleto..	Magistério completo; ensino médio completo; cursando o ensino médio/magistério interculturais.	05	R\$ 2.200,00	de 12h a 30h

*A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública/Secretaria Municipal de Educação, para possíveis substituições de servidores efetivos que incorrerem em afastamentos e licenças, de acordo com a Lei 228/2016.

**Conforme artigos 23, 24, 78 e 79 da LDB e Normativa 010/2014 nos artigos 9 e 11, alíneas a, b, c e d, e § 1º, cargo e escolaridade específicos para docentes indígenas. Para o cargo de professor indígena, poderão se inscrever candidatos Boe Bororo e não Indígenas. Para os candidatos não indígenas faz-se necessário a autorização prévia da Comunidade Indígena conforme Resolução nº. 201/04 CEE/MT Art. 8º.



ANEXO II

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

Docente da Educação Infantil e Fundamental: Integra o profissional da educação de nível superior nas atividades inerentes aos saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e responsabilidades necessárias às ações didático/pedagógicas e também no que tange ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social - acolhida, socialização, integração e convivência, bem como o cuidado da criança quanto à higienização e riscos e, ainda no dever de participar das ações desenvolvidas na sede da Secretaria de Educação nas áreas de gestão, supervisão, orientação, coordenação, formação e planejamento



ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017/SEMED

Nº DA INSCRIÇÃO: «Nº»/2017	DATA DA INSCRIÇÃO: 01/02/2017 a 02/02/2017
NOME DO CANDIDATO:	
SEXO: FEM. () MASC. ()	
RG: ÓRGÃO EXP.: / CPF:	
DATA DE NASCIMENTO: / / ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO: _____ Nº _____	
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____	
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ TELEFONE CELULAR _____	
OUTROS TELEFONES PARA CONTATO:	
CARGO PRETENDIDO: () DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL () DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	
HABILITAÇÃO PRETENDIDA: () PEDAGOGIA () NORMAL SUPERIOR () LETRAS () MATEMÁTICA () CIÊNCIAS () HISTÓRIA () GEOGRAFIA	() EDUCAÇÃO FÍSICA () MAGISTÉRIO COMPLETO (EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS) () ENSINO MÉDIO COMPLETO (EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS) () CURSANDO O ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAIS (EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS) () PEDAGOGIA (EXCLUSIVO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL)

Rondonópolis/MT, ____/____/2017.

Declaro ter pleno conhecimento das normas estabelecidas no Edital 001/2017/SEMED, relativo ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação, e aceito submeter-me às mesmas.

Entrego as cópias dos seguintes documentos:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| () cédula de identidade | () diploma/certificado/atestado |
| () CPF | () atestado de tempo de serviço |
| (.....) certificado pacto nacional | () formação SEMED – CH _____h. |
| () outras formações – CH _____h. | |

assinatura por extenso do candidato

assinatura por extenso do responsável pela inscrição



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017/SEMED
Eu _____, portador (a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, devidamente inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, para o Cargo de _____, venho por meio deste requer:

Nestes Termos,
Peço Deferimento.
Rondonópolis-MT, _____ de _____ de 2017.

assinatura do requerente (por extenso)



ANEXO V
FICHA PARA CONTAGEM DE PONTOS

1. DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
CPF:	FORMAÇÃO:	
ENDEREÇO:		n°
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	FONE FIXO:	CELULAR:

2. CARGO

() DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
() DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

3. OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO

() PEDAGOGO		
() PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
() POR HABILITAÇÃO/DISCIPLINA:	() PEDAGOGIA () NORMAL SUPERIOR () LETRAS () MATEMÁTICA () CIÊNCIAS () HISTÓRIA () GEOGRAFIA () EDUCAÇÃO FÍSICA	() MAGISTÉRIO COMPLETO (EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS) () ENSINO MÉDIO COMPLETO (EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS) () CURSANDO O ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAIS (EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS)

4. FATORES A SEREM AVALIADOS

FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO	VALOR/PONTUAÇÃO	PONTOS
DOUTORADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	70	
MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	50	
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	30	
LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	20	
CERTIFICADOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, MINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (2014 A 2016). POR CERTIFICADO DE 40 HORAS 2,0 PONTOS POR CERTIFICADO DE 20 HORAS 1,0 PONTO.		
PARTICIPAÇÃO NO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, 2,0 PONTOS POR ANO TRABALHADO 2013, 2014, 2015.		
CERTIFICADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, NOS ÚLTIMOS 03 ANOS. (NO MÁXIMO 10 PONTOS). (2014 A 2016). POR CERTIFICADO DE 40 HORAS 1,0 PONTOS POR CERTIFICADO DE 20 HORAS 0,5 PONTO.		
TEMPO DE SERVIÇO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DEVIDAMENTE COMPROVADO PELA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO A CADA MÊS COMPLETO DE 30 DIAS SERÁ ATRIBUÍDO A PONTUAÇÃO DE 0,10.		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
EM CASO DE EMPATE ENTRE DOIS OU MAIS A PRIORIDADE DEVERÁ SEGUIR A SEGUINTE ORDEM: 1º MAIOR TITULAÇÃO 2º MAIOR IDADE		
RONDONÓPOLIS-MT, _____ DE JANEIRO DE 2017.		
ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL PELA CONTAGEM DE PONTOS		



ANEXO VI
FICHA PARA CONTAGEM DE PONTOS PROFESSORES INDÍGENAS

NOME DA ALDEIA: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
CPF:	FORMAÇÃO:	
ENDEREÇO/ALDEIA:		n°
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	FONE FIXO:	CELULAR:

2. CARGO

☐ DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
☐ DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

3. OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO

☐ PEDAGOGO		
☐ POR HABILITAÇÃO/DISCIPLINA:	☐ PEDAGOGIA ☐ NORMAL SUPERIOR ☐ LETRAS ☐ MATEMÁTICA ☐ CIÊNCIAS ☐ HISTÓRIA ☐ GEOGRAFIA ☐ EDUCAÇÃO FÍSICA	

4. FATORES A SEREM AVALIADOS

FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO VALOR/PONTUAÇÃO		PONTOS
COM FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA	25	
COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO	20	
CURSANDO ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO	15	
CERTIFICADOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, MINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (2014 A 2016). POR CERTIFICADO DE 40 HORAS 2,0 PONTOS POR CERTIFICADO DE 20 HORAS 1,0 PONTO.		
PARTICIPAÇÃO NO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, 2,0 PONTOS POR ANO TRABALHADO 2013, 2014, 2015.		
CERTIFICADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, NOS ÚLTIMOS 03 ANOS. (NO MÁXIMO 10 PONTOS). (2014 A 2016). POR CERTIFICADO DE 40 HORAS 1,0 PONTOS POR CERTIFICADO DE 20 HORAS 0,5 PONTO.		
TEMPO DE SERVIÇO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DEVIDAMENTE COMPROVADO PELA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO A CADA MÊS COMPLETO DE 30 DIAS SERÁ ATRIBUÍDO A PONTUAÇÃO DE 0,10.		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
EM CASO DE EMPATE ENTRE DOIS OU MAIS A PRIORIDADE DEVERÁ SEGUIR A SEGUINTE ORDEM: 1º MAIOR TITULAÇÃO 2º MAIOR IDADE		
RONDONÓPOLIS-MT, _____ DE JANEIRO DE 2017.		
ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL PELA CONTAGEM DE PONTOS		



ANEXO VII
QUADRO DE CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	TITULAÇÃO		
1.1	PÓS-GRADUAÇÃO	DOUTORADO	70,0
		MESTRADO	50,0
		ESPECIALIZAÇÃO	30,0
	GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA	20,0
2	FORMAÇÃO CONTINUADA		
2.1	CERTIFICADO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, MINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (2014 A 2016).	40 HORAS	2,0 PONTO
		20 HORAS	1,0 PONTO
2.2	PARTICIPAÇÃO NO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.	POR ANO TRABALHADO 2013, 2014 E 2015	2,0 PONTOS
2.3	CERTIFICADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DOS ÚLTIMOS 03 ANOS (2014 A 2016) EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, NO MÁXIMO 10 PONTOS.	40 HORAS	1,0 PONTO
		20 HORAS	0,5 PONTOS
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
	TEMPO DE SERVIÇO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DEVIDAMENTE COMPROVADO PELA UNIDADE ESCOLAR.	A CADA MÊS TRABALHADO	0,10 PONTOS



**ANEXO VIII
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PSS**

AÇÃO	PRAZO
ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIORONDON.	31/01/2017
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS NA ESCOLA EEMOP	01/02/2017 A 02/02/2017
PERÍODO PARA DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MÍDIA (TV, JORNAIS, RÁDIOS, SITES, ETC).	30/01/2017 A 02/02/2017
APURAÇÃO DOS INSCRITOS	01/02/2017 A 02/02/2017
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS NA SEMED E ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIORONDON.	03/02/2017
RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS A SER REALIZADO NO PROTOCOLO DA SEMED	03/02/2017 E 06/02/2017
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS	06/02/2017
DIVULGAÇÃO NA SEMED E ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIORONDON DOS RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS.	07/02/2017
DIVULGAÇÃO NA SEMED E ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR NO DIORONDON.	08/02/2017
RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR A SER REALIZADO NO PROTOCOLO DA SEMED.	09/02/2017
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	10/02/2017
ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIORONDON DOS RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	13/02/2017
DIVULGAÇÃO NA SEMED E ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIORONDON DO RESULTADO FINAL (HOMOLOGAÇÃO).	14/02/2017
CONVOCAÇÃO/LOTAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO.	15/02/2017 A 16/02/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Relatório de Gestão Fiscal

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	278.131.913,65	0,00
Pessoal Ativo	277.573.895,65	
Pessoal Inativo e Pensionistas	558.018,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	21.825.606,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	520.661,38	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.304.945,57	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	256.306.306,70	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	623.453.980,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	256.306.306,70	41,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	336.665.149,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	319.831.892,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	302.998.634,72	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2016

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
Período de referência: 3º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	181.193.688,88	181.193.688,88	178.472.074,25	172.266.209,95
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	74.631.296,78	74.631.296,78	83.644.559,79	79.828.698,75
Interna	74.631.296,78	74.631.296,78	83.644.559,79	79.828.698,75
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	113.356,51	113.356,51	113.356,51	113.356,51
Outras Dívidas	106.449.035,59	106.449.035,59	94.714.157,95	92.324.154,89
DEDUÇÕES (II)	27.870.816,36	105.945.320,26	87.617.088,97	114.043.325,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.921.957,38	103.407.569,17	89.488.531,97	115.716.389,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	4.169.028,57	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	35.051.141,02	1.631.277,48	1.871.443,00	1.673.063,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	153.322.872,52	75.248.368,62	90.854.985,28	58.222.884,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	540.791.380,10	563.035.982,82	529.445.084,18	623.453.980,90
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	33,51	32,18	33,71	27,63
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	28,35	13,36	17,16	9,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	74.631.296,78	74.631.296,78	83.644.559,79	79.828.698,75
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	69.828.037,39	69.828.037,39	78.841.300,40	79.828.698,75
De Tributos	107.416,04	107.416,04	13.059.609,38	14.231.394,72
De Contribuições Sociais	64.699.101,24	64.699.101,24	63.171.743,73	62.254.092,79
Previdenciárias	64.699.101,24	64.699.101,24	63.171.743,73	62.254.092,79
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	1.840.432,84	1.840.432,84	1.621.008,50	1.634.229,91
Com Instituição Não Financeira	3.181.087,27	3.181.087,27	988.938,79	1.708.961,33
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	4.803.259,39	4.803.259,39	4.803.259,39	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	118.575.567,43	118.575.567,43	118.575.567,43	186.134.004,02



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial	118.575.567,43	118.575.567,43	118.575.567,43	186.134.004,02
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	131.877.451,04	147.338.167,80	157.743.326,50	163.553.755,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.382.384,89	7.302.472,48	7.207.409,46	4.236.682,82
Investimentos	127.500.564,00	140.077.456,29	150.577.678,01	159.358.833,36
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	5.497,85	41.760,97	41.760,97	41.760,97
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-13.301.883,61	-28.762.600,37	-39.167.759,07	22.580.248,81



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2016

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

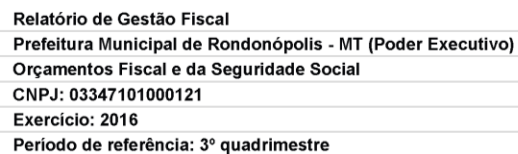
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	





	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2016
Notas Explicativas	-



Relatório de Gestão Fiscal
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ: 03347101000121
 Exercício: 2016
 Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ila)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados						
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados						
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	DEPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
			Do Exercício (c)					
Total dos Recursos Vinculados								
Total dos Recursos Não Vinculados								
Total dos Recursos								



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos						
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)							
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV + V)							
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (III + VI)							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ⁹							



Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2016

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	-	-
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2017.01.31 12:17:06 AMST Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	711.623.611,00	717.623.611,00	144.587.866,78	20,15	698.891.928,39	97,39	18.731.682,61
RECEITAS CORRENTES	611.321.611,00	617.321.611,00	134.760.381,88	21,83	657.171.409,00	106,46	-39.849.798,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	132.040.000,00	132.040.000,00	22.563.065,00	17,09	136.612.439,56	103,46	-4.572.439,56
Impostos	124.500.000,00	124.500.000,00	21.514.936,17	17,28	127.007.873,08	102,01	-2.507.873,08
Taxas	7.439.000,00	7.439.000,00	1.048.128,83	14,09	9.604.566,48	129,11	-2.165.566,48
Contribuição de Melhoria	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.926.154,00	31.926.154,00	5.603.267,66	17,55	46.408.187,19	145,36	-14.482.033,19
Contribuições Sociais	18.626.154,00	18.626.154,00	3.038.059,02	16,31	29.896.032,80	160,51	-11.269.878,80
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública	13.300.000,00	13.300.000,00	2.565.208,64	19,29	16.512.154,39	124,15	-3.212.154,39
RECEITA PATRIMONIAL	10.274.500,00	10.274.500,00	2.254.218,21	21,94	12.477.248,02	121,44	-2.202.748,02
Receitas Imobiliárias	621.000,00	621.000,00	19.651,57	3,16	635.174,32	102,28	-14.174,32
Receitas de Valores Mobiliários	9.653.500,00	9.653.500,00	2.234.566,64	23,15	11.842.073,70	122,67	-2.188.573,70
Receita de Concessões e Permissões							0,00
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.046.000,00	58.046.000,00	9.603.165,27	16,54	52.686.611,59	90,77	5.359.388,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.931.000,00	349.931.000,00	87.514.255,49	25,01	375.765.752,03	107,38	-25.834.752,03
Transferências Intergovernamentais	345.190.000,00	345.190.000,00	86.969.445,42	25,19	373.158.062,84	108,10	-27.968.062,84
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	4.741.000,00	4.741.000,00	544.810,07	11,49	2.607.689,19	55,00	2.133.310,81
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.103.957,00	35.103.957,00	7.222.410,25	20,57	33.221.170,61	94,64	1.882.786,39
Multas e Juros de Mora	11.790.905,00	11.790.905,00	1.504.470,83	12,76	13.216.841,28	112,09	-1.425.936,28
Indenizações e Restituições	7.864.052,00	7.864.052,00	1.314.631,64	16,72	6.224.796,07	79,16	1.639.255,93
Receita da Dívida Ativa	11.728.000,00	11.728.000,00	4.334.411,03	36,96	13.417.951,73	114,41	-1.689.951,73
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	3.721.000,00	3.721.000,00	68.896,75	1,85	361.581,53	9,72	3.359.418,47



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	100.302.000,00	100.302.000,00	9.827.484,90	9,80	41.720.519,39	41,59	58.581.480,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.189.000,00	40.189.000,00	5.456.828,59	13,58	28.880.736,04	71,86	11.308.263,96
Operações de Crédito Internas	40.189.000,00	40.189.000,00	5.456.828,59	13,58	28.880.736,04	71,86	11.308.263,96
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.271.000,00	8.271.000,00	1.124.846,38	13,60	4.438.134,74	53,66	3.832.865,26
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis	8.271.000,00	8.271.000,00	1.124.846,38	13,60	4.438.134,74	53,66	3.832.865,26
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.842.000,00	51.842.000,00	3.245.809,93	6,26	8.401.648,61	16,21	43.440.351,39
Transferências Intergovernamentais	8.164.000,00	8.164.000,00	1.002.271,61	12,28	4.681.540,45	57,34	3.482.459,55
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	43.678.000,00	43.678.000,00	2.243.538,32	5,14	3.720.108,16	8,52	39.957.891,84
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receitas de Capital Diversas							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.910.000,00	19.910.000,00	2.807.339,54	14,10	23.857.286,70	119,83	-3.947.286,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	731.533.611,00	737.533.611,00	147.395.206,32	19,98	722.749.215,09	98,00	14.784.395,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	731.533.611,00	737.533.611,00	147.395.206,32	19,98	722.749.215,09	98,00	14.784.395,91
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	731.533.611,00	737.533.611,00	147.395.206,32	19,98	722.749.215,09	98,00	14.784.395,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	706.139.611,00	770.503.043,98	79.269.900,27	659.812.070,06	110.690.973,92	144.319.003,82	653.650.824,47	116.852.419,51	574.104.323,27	6.161.445,59
DESPESAS CORRENTES	549.541.729,75	622.915.527,99	82.185.411,92	584.057.831,46	39.957.896,53	126.091.314,76	580.391.954,23	42.533.973,76	509.662.911,91	3.676.277,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.522.469,00	283.867.877,27	57.520.945,42	276.427.773,24	5.440.104,00	55.507.453,12	278.396.123,55	5.469.753,72	268.405.043,50	29.649,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000.000,00	8.310.000,00	1.314.471,72	8.251.063,07	58.936,90	1.314.471,72	8.251.063,07	58.936,93	7.941.516,47	0,00



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios de Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.019.260,75	330.737.650,72	23.349.994,68	297.378.995,15	33.358.655,57	69.259.999,92	293.732.367,81	37.005.263,11	233.336.251,94	3.646.627,54
DESPESAS DE CAPITAL	147.553.701,25	142.343.335,99	-2.916.511,55	75.754.238,60	66.589.097,39	18.237.699,06	73.269.070,24	69.074.265,75	64.421.511,36	2.485.169,36
INVESTIMENTOS	123.153.701,25	122.800.280,95	-6.258.407,87	56.565.848,66	66.234.432,19	14.895.792,74	54.080.680,30	68.719.600,55	45.726.825,28	2.485.169,36
INVERSÕES FINANCEIRAS										0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.400.000,00	19.543.055,14	3.341.896,32	19.188.389,94	354.605,20	3.341.896,32	19.188.389,94	354.605,20	18.694.686,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.044.180,00	5.244.180,00			5.244.180,00			5.244.180,00		0,00
RESERVA DO RPPS										0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.590.000,00	22.594.600,00	7.055.501,96	22.046.140,40	548.459,60	7.055.501,96	22.046.140,40	548.459,60	17.393.263,20	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	725.729.611,00	793.097.643,98	86.324.402,23	681.858.210,46	111.239.433,52	151.374.505,78	675.696.764,87	117.400.879,11	591.497.586,47	6.161.445,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	725.729.611,00	793.097.643,98	86.324.402,23	681.858.210,46	111.239.433,52	151.374.505,78	675.696.764,87	117.400.879,11	591.497.586,47	6.161.445,59
SUPERÁVIT (XIII)							67.023.644,07			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	725.729.611,00	793.097.643,98	86.324.402,23	681.858.210,46		151.374.505,78	742.720.408,94		591.497.586,47	6.161.445,59

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.910.000,00	19.910.000,00	2.807.339,54	14,10	23.857.286,70	119,83	-3.947.286,70
RECEITAS CORRENTES	19.910.000,00	19.910.000,00	2.807.339,54	14,10	23.857.286,70	119,83	-3.947.286,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.910.000,00	19.910.000,00	2.807.339,54	14,10	23.857.286,70	119,83	-3.947.286,70
Contribuições Sociais	19.910.000,00	19.910.000,00	2.807.339,54	14,10	23.857.286,70	119,83	-3.947.286,70
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receta da Indústria Extrativa Mineral							
Receta da Indústria de Transformação							
Receta da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receta da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Documento gerado em 30/01/2017 20:07:53

Página 4 de 42



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Despesa Intra Orçamentárias	Estágios de Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.590.000,00	22.594.600,00	7.055.501,96	22.046.140,40	548.459,60	7.055.501,96	22.046.140,40	548.459,60	17.393.263,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.590.000,00	22.594.600,00	7.055.501,96	22.046.140,40	548.459,60	7.055.501,96	22.046.140,40	548.459,60	17.393.263,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.590.000,00	22.594.600,00	7.055.501,96	22.046.140,40	548.459,60	7.055.501,96	22.046.140,40	548.459,60	17.393.263,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS					
							No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	705.933.611,00	770.196.043,98	77.194.933,41	659.576.674,09	96,72	110.619.369,89	144.262.319,20	653.415.413,50	96,73	116.780.630,48	6.161.260,59	
Legislativa	20.400.000,00	20.373.466,64	3.476.126,35	18.962.167,01	2,78	1.411.331,63	3.934.441,45	18.626.536,02	2,76	1.744.962,62	333.630,99	
Ação Legislativa	9.196.000,00	9.922.000,00	1.878.629,44	8.831.312,00	1,29	90.688,00	1.881.351,89	8.825.187,00	1,31	96.813,00	6.125,00	
Controle Externo	11.202.000,00	11.451.466,64	1.597.498,91	10.130.855,01	1,49	1.320.643,63	2.053.089,56	9.803.348,02	1,45	1.648.149,62	327.505,99	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Judiciária	4.090.000,00	5.520.000,00	828.010,39	4.779.901,87	0,70	740.096,13	1.065.372,30	4.779.901,87	0,71	740.098,13	0,00	
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00			0,00	5.000,00			0,00	5.000,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	4.055.000,00	5.515.000,00	828.010,39	4.779.901,87	0,70	735.098,13	1.065.372,30	4.779.901,87	0,71	735.098,13	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração	51.964.400,00	63.397.960,83	9.575.090,77	57.267.447,27	8,40	6.109.713,56	11.642.465,16	57.267.447,27	8,48	6.109.713,56	0,00	
Planejamento e Orçamento	912.000,00	892.000,00	101.243,61	826.953,72	0,12	65.046,28	162.139,62	826.953,72	0,12	65.046,28	0,00	
Administração Geral	37.734.900,00	49.984.960,83	7.610.463,75	45.249.038,95	6,64	4.735.621,98	8.856.613,68	45.249.038,95	6,70	4.735.621,98	0,00	
Administração Financeira	11.080.000,00	9.523.000,00	1.167.676,18	8.603.708,04	1,26	919.291,96	1.750.353,96	8.603.708,04	1,27	919.291,96	0,00	
Controle Interno	767.000,00	620.500,00	176.297,43	806.757,10	0,12	13.742,90	176.297,43	806.757,10	0,12	13.742,90	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	125.000,00	175.000,00	37.529,43	127.774,33	0,02	47.225,67	41.941,11	127.774,33	0,02	47.225,67	0,00	
Ordenamento Territorial		280.000,00			0,00	280.000,00			0,00	280.000,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	1.320.000,00	1.711.500,00	461.880,37	1.673.215,23	0,25	38.284,77	654.919,36	1.673.215,23	0,25	38.284,77	0,00	
Demais Subfunções	500,00	500,00			0,00	500,00			0,00	500,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	678.000,00	961.000,00	246.313,66	848.476,61	0,12	112.523,39	308.942,34	848.476,61	0,13	112.523,39	0,00	
Policamento	606.000,00	953.000,00	246.313,67	843.563,10	0,12	109.436,90	308.942,34	843.563,10	0,12	109.436,90	0,00	
Defesa Civil	72.000,00	8.000,00	-0,01	4.913,51	0,00	3.086,49		4.913,51	0,00	3.086,49	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	14.242.000,00	15.412.442,18	1.478.953,52	12.683.970,08	1,86	2.728.472,10	2.857.501,56	11.871.892,45	1,76	3.540.549,73	812.077,63	
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	678.400,00	894.451,07	238.094,51	684.338,04	0,10	210.113,03	249.766,95	684.338,04	0,10	210.113,03	0,00	
Assistência Comunitária	13.473.300,00	14.006.451,88	1.245.115,15	11.788.768,97	1,73	2.217.662,91	2.599.272,51	11.125.422,21	1,65	2.881.029,67	663.346,76	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	90.300,00	511.539,23	-4.256,14	210.863,07	0,03	300.676,16	8.462,10	62.132,30	0,01	449.407,93	148.730,27	
Previdência Social	23.841.820,00	26.541.820,00	5.112.114,33	25.947.596,63	3,67	3.494.315,37	5.257.850,73	25.945.322,85	3,71	3.496.497,15	2.181,78	
Previdência Básica	21.000,00	21.000,00		4.170,07	0,00	16.829,93	0,00	4.170,07	0,00	16.829,93	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	20.547.120,00	25.047.120,00	4.768.949,07	22.612.045,90	3,32	2.435.074,10	4.826.891,90	22.612.045,90	3,35	2.435.074,10	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	2.740.700,00	2.840.700,00	288.999,41	2.018.994,45	0,30	621.705,55	376.692,98	2.016.812,67	0,30	623.887,33	2.181,78	



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS					
							No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
Demais Subfunções	533.000,00	633.000,00	54.265,85	412.294,21	0,06	220.705,79	54.265,85	412.294,21	0,06	220.705,79	0,00	
Saúde	183.138.611,00	225.290.412,36	37.324.404,70	210.753.989,74	30,90	14.536.422,62	45.114.803,01	208.939.383,53	30,93	16.351.028,83	1.814.606,00	
Atenção Básica	66.949.000,00	95.668.801,36	16.877.404,48	93.437.726,42	13,70	2.231.074,94	18.402.082,15	90.384.148,76	13,82	2.284.652,60	53.577,66	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	103.141.796,00	117.277.661,03	18.547.242,27	107.195.479,32	16,72	10.062.181,71	24.355.533,72	105.513.823,32	15,62	11.763.837,71	1.681.656,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.198.000,00	1.758.000,00	-39.818,74	1.517.470,71	0,22	240.529,29	166.843,28	1.517.470,71	0,22	240.529,29	0,00	
Vigilância Sanitária	195.000,00	215.000,00	-9.237,90	168.038,04	0,02	48.961,96	159.038,04	168.038,04	0,02	46.961,96	0,00	
Vigilância Epidemiológica	3.631.000,00	6.165.364,97	1.107.264,28	4.953.026,52	0,73	1.212.336,45	1.264.399,65	4.939.095,61	0,73	1.226.269,36	13.930,91	
Alimentação e Nutrição	112.254,00	107.254,00	-16.480,81	39.247,03	0,01	67.956,97	3.505,00	39.247,03	0,01	67.956,97	0,00	
Administração Geral	3.812.111,00	2.923.581,00	553.723,05	2.353.968,88	0,35	569.612,12	588.661,01	2.317.002,97	0,34	608.578,03	36.965,97	
Demais Subfunções	1.098.500,00	1.174.800,00	304.308,07	1.089.032,82	0,16	85.767,18	292.044,90	1.060.557,09	0,16	114.242,91	28.475,73	
Trabalho	5.010.000,00	4.946.180,00	1.199.157,58	4.548.208,61	0,67	397.971,39	1.196.757,56	4.545.808,59	0,67	400.371,41	2.400,02	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.010.000,00	4.946.180,00	1.199.157,58	4.548.208,61	0,67	397.971,39	1.196.757,56	4.545.808,59	0,67	400.371,41	2.400,02	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Educação	122.436.000,00	128.523.848,17	17.116.896,67	122.205.887,89	17,92	6.317.960,28	27.157.058,20	122.205.887,89	18,09	6.317.960,28	0,00	
Ensino Fundamental	71.888.500,00	76.452.537,08	10.360.340,40	72.995.815,81	10,70	3.456.721,27	15.859.000,41	72.995.815,81	10,81	3.456.721,27	0,00	
Ensino Médio	199.000,00	93.984,63	20.423,53	93.408,16	0,01	576,47	29.423,53	93.408,16	0,01	576,47	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	42.239.000,00	44.353.778,95	5.715.108,53	42.045.873,31	6,17	2.307.965,94	9.542.821,01	42.045.873,31	6,22	2.307.965,94	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	1.073.000,00	551.290,00	87.470,68	530.808,31	0,08	20.490,59	87.470,68	530.808,31	0,08	20.490,59	0,00	
Educação Especial	10.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	1.387.000,00	1.497.000,00	376.770,33	1.453.833,51	0,21	43.196,49	376.770,33	1.453.833,51	0,22	43.166,49	0,00	
Administração Geral	1.556.500,00	1.432.248,51	131.271,61	1.188.154,77	0,17	244.083,74	288.467,76	1.188.154,77	0,18	244.083,74	0,00	
Demais Subfunções	4.083.000,00	4.143.000,00	416.508,59	3.897.994,02	0,57	245.005,98	973.104,57	3.897.994,02	0,58	245.005,98	0,00	
Cultura	3.455.000,00	3.422.290,00	523.379,17	2.934.967,08	0,43	488.222,92	704.999,50	2.934.967,08	0,43	488.222,92	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	26.000,00	23.000,00	-2.640,00	3.505,55	0,00	19.494,45	3.505,55	3.505,55	0,00	19.494,45	0,00	
Oficina Cultural	3.427.000,00	3.399.290,00	526.019,17	2.930.961,53	0,43	468.728,47	704.039,50	2.930.961,53	0,43	468.728,47	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Castódia e Rantegrado Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	88.138.000,00	91.727.965,39	-4.543.331,97	63.957.480,25	9,36	27.870.485,14	15.939.980,95	61.181.238,60	9,06	30.546.726,79	2.676.241,65	
Infra-Estrutura Urbana	46.081.000,00	50.088.264,59	-5.306.280,04	25.798.524,48	3,78	24.289.740,11	7.950.360,55	23.192.331,13	3,43	26.895.933,46	2.606.188,35	
Serviços Urbanos	32.485.000,00	32.941.847,89	801.685,71	31.855.013,43	4,67	1.088.834,48	7.005.044,91	31.855.013,43	4,72	1.088.834,46	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	3.390.000,00	2.637.255,39	342.951,00	2.504.361,89	0,37	132.883,50	493.730,95	2.434.348,59	0,36	202.911,80	70.046,30	
Demais Subfunções	6.802.000,00	6.080.187,52	-381.288,64	3.699.590,45	0,54	2.361.047,07	480.844,54	3.699.590,45	0,55	2.361.047,07	0,00	
Habitatão	3.357.000,00	2.987.000,00	-1.798.250,20	562.504,43	0,08	2.424.495,57	144.498,86	562.504,43	0,08	2.424.495,57	0,00	
Habitatão Rural					0,00				0,00	0,00	0,00	
Habitatão Urbana	3.357.000,00	2.987.000,00	-1.798.250,20	562.504,43	0,08	2.424.495,57	144.498,86	562.504,43	0,08	2.424.495,57	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Saneamento	83.480.000,00	88.959.000,00	-1.812.315,98	60.108.132,22	8,81	28.850.867,78	11.200.876,48	60.108.132,22	8,90	28.850.867,78	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	83.480.000,00	88.959.000,00	-1.812.315,98	60.108.132,22	8,81	28.850.867,78	11.200.876,48	60.108.132,22	8,90	28.850.867,78	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	10.687.000,00	8.259.300,25	670.437,05	6.223.072,14	0,91	2.036.228,11	1.904.522,10	6.223.072,14	0,92	2.036.228,11	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	3.470.000,00	4.024.122,09	-275.188,31	2.980.688,07	0,44	1.043.454,02	882.850,11	2.980.688,07	0,44	1.043.454,02	0,00	
Controle Ambiental	320.000,00	292.595,08	3.920,00	3.920,00	0,00	288.675,08	3.920,00	3.920,00	0,00	288.675,08	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	2.620.000,00	585.000,00		583.709,75	0,09	1.290,25		583.709,75	0,09	1.290,25	0,00	
Recursos Hídricos	2.357.000,00	1.116.503,08	525.079,96	623.079,96	0,09	493.503,12	594.174,64	623.079,96	0,09	493.503,12	0,00	
Metereologia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	1.920.000,00	2.241.000,00	416.625,40	2.031.694,36	0,30	209.305,64	623.577,35	2.031.694,36	0,30	209.305,64	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa					SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Ciência e Tecnologia	81.700,00	62.700,00	-17.461,95	41.856,85	0,01				20.843,15	0,00
Desenvolvimento Científico	81.200,00	62.200,00	-17.461,95	41.856,85	0,01	20.343,15	6.302,10	41.856,85	20.343,15	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	500,00	500,00			0,00	500,00		0,00	500,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Agricultura	5.191.000,00	3.229.303,92	-206.047,79	1.916.809,94	0,28	1.312.493,98	786.867,87	1.916.809,94	1.312.493,98	0,00
Abastecimento	638.400,00	193.263,12	-8.751,29	165.539,04	0,02	27.744,08		165.539,04	27.744,08	0,00
Extensão Rural	2.772.500,00	1.560.420,80	-356.480,19	508.156,04	0,07	1.052.294,75	506.421,81	508.156,04	1.052.294,75	0,00
Irrigação					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	163.000,00	143.000,00	-8.829,53	120.092,75	0,02	22.907,25	13.678,50	120.092,75	22.907,25	0,00
Defesa Agropecuária					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.517.100,00	1.295.600,00	195.675,72	1.123.022,11	0,16	172.577,89	268.767,56	1.123.022,11	172.577,89	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	37.000,00	-29.662,50		0,00	37.000,00		0,00	37.000,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Indústria	778.000,00	1.215.000,00	1.016.539,62	1.174.009,77	0,17	40.990,23	1.075.261,40	1.174.009,77	40.990,23	0,00
Promoção Industrial	778.000,00	1.215.000,00	1.016.539,62	1.174.009,77	0,17	40.990,23	1.075.261,40	1.174.009,77	40.990,23	0,00
Produção Industrial					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.490.900,00	919.400,00	104.777,17	798.943,89	0,12	120.456,11	149.421,34	798.943,89	120.456,11	0,00
Promoção Comercial	25.000,00	10.000,00	-3.966,84	6.033,16	0,00	3.966,84	1.101,69	6.033,16	3.966,84	0,00
Comercialização					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Turismo	90.000,00	5.000,00	-3.062,95		0,00	5.000,00		0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	1.395.900,00	904.400,00	111.806,96	792.910,73	0,12	111.489,27	148.319,65	792.910,73	111.489,27	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Energia	14.238.000,00	16.618.843,24	-1.003.056,25	12.807.011,59	1,88	3.811.831,65	3.208.498,94	12.671.938,58	3.946.904,66	135.073,01
Conservação de Energia	600.000,00	3.116.640,43	-74.251,13	1.032.389,30	0,15	2.084.251,13	521.165,43	1.032.389,30	2.084.251,13	0,00
Energia Elétrica	13.638.000,00	13.502.202,81	-928.805,12	11.774.622,29	1,73	1.727.580,52	2.682.333,51	11.639.549,28	1.862.653,53	135.073,01
Petróleo					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transporte	19.436.000,00	23.592.842,22	3.355.077,49	22.035.494,02	3,23	1.557.348,20	5.496.001,75	21.650.444,72	1.942.397,50	385.049,30
Transporte Aéreo	1.655.000,00	2.894.000,00	-134.700,40	2.206.068,66	0,32	687.911,34	560.698,63	2.206.068,66	687.911,34	0,00
Transporte Rodoviário	7.800.000,00	9.423.842,22	1.189.006,75	6.701.810,92	1,28	722.031,30	2.384.166,35	8.316.761,62	1.107.080,60	385.049,30
Transporte Ferroviário					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.217.500,00	10.512.500,00	2.303.886,49	10.371.199,17	1,52	141.300,83	2.306.134,27	10.371.199,17	141.300,83	0,00
Demais Subfunções	763.500,00	762.500,00	-3.106,35	756.395,27	0,11	6.104,73	157.002,30	756.395,27	6.104,73	0,00
Desporto e Lazer	9.416.000,00	3.138.801,64	-108.680,96	2.560.285,19	0,38	578.516,45	454.527,47	2.560.285,19	578.516,45	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	3.560.000,00	3.116.442,02	-108.680,96	2.560.285,19	0,38	558.156,83	454.527,47	2.560.285,19	558.156,83	0,00
Lazer	5.856.000,00	20.359,62			0,00	20.359,62		0,00	20.359,62	0,00
Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	30.400.000,00	27.853.055,14	4.656.368,04	27.439.453,01	4,02	413.602,13	4.656.368,04	27.439.453,01	413.602,13	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	7.700.000,00	5.795.055,14	910.707,92	5.512.932,51	0,81	282.122,63	910.707,92	5.512.932,51	282.122,63	0,00



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b)total (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d)Total (d)		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	22 700 000,00	22 058 000,00	3 745 660,12	21 926 520,50	3,22	131 479,50	3 745 660,12	21 926 520,50	3,25	131 479,50	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	10 044 180,00	5 244 180,00			0,00	5 244 180,00			0,00	5 244 180,00	0,00
Reserva do RPPS					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19 910 000,00	22 935 600,00	7 146 267,64	22 386 520,43	3,26	549 079,57	7 048 993,24	22 062 626,66	3,27	842 971,34	293 891,77
TOTAL (III) = (I + II)	725 943 611,00	738 131 643,98	84 340 791,05	881 963 194,52	100,00	111 168 446,46	151 311 312,44	675 508 042,16	100,00	117 623 601,82	6 465 155,36

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b)total (b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d)Total (d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19 910 000,00	22 935 600,00	7 146 267,64	22 386 520,43	100,00	549 079,57	7 048 993,24	22 062 626,66	100,00	842 971,34
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa					0,00	0,00			0,00	0,00
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Judiciária	332 000,00	307 000,00	103 573,38	294 657,57	1,32	12 342,43	103 573,38	294 657,57	1,33	12 342,43
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções	332 000,00	307 000,00	103 573,38	294 657,57	1,32	12 342,43	103 573,38	294 657,57	1,33	12 342,43
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração	3 171 000,00	2 544 000,00	764 205,77	2 441 009,86	10,90	102 990,14	764 205,77	2 441 009,86	11,05	102 990,14
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções	3 171 000,00	2 544 000,00	764 205,77	2 441 009,86	10,90	102 990,14	764 205,77	2 441 009,86	11,05	102 990,14
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Social	249.000,00	402.000,00	113.126,38	353.521,94	1,56	48.478,06	113.126,38	353.521,94	1,60	48.478,06
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções	249.000,00	402.000,00	113.126,38	353.521,94	1,56	48.478,06	113.126,38	353.521,94	1,60	48.478,06
Previdência Social	320.000,00	341.000,00	90.785,68	340.380,03	1,52	619,97	90.785,68	340.380,03	1,54	619,97
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	320.000,00	341.000,00	90.785,68	340.380,03	1,52	619,97	90.785,68	340.380,03	1,54	619,97
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Saúde	5.030.000,00	6.740.000,00	2.137.022,36	6.611.422,05	29,53	128.577,95	2.137.022,36	6.611.422,05	29,93	128.577,95
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções	5.030.000,00	6.740.000,00	2.137.022,36	6.611.422,05	29,53	128.577,95	2.137.022,36	6.611.422,05	29,93	128.577,95
Trabalho	0,00	225.000,00	78.528,49	218.882,38	0,96	6.117,62	78.528,49	218.882,38	0,99	6.117,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções		225.000,00	78.528,49	218.882,38	0,96	6.117,62	78.528,49	218.882,38	0,99	6.117,62
Educação	9.011.000,00	10.437.600,00	3.253.968,97	10.271.615,41	45,86	165.984,59	3.253.968,97	10.271.615,41	46,49	165.984,59
Ensino Fundamental					0,00	0,00			0,00	0,00
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções	9.011.000,00	10.437.600,00	3.253.968,97	10.271.615,41	45,86	165.984,59	3.253.968,97	10.271.615,41	46,49	165.984,59
Cultura	100.000,00	100.000,00	28.736,81	88.018,58	0,39	11.981,42	0,00	0,00	0,00	88.018,58
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00
Diffusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	28.736,81	88.018,58	0,39	11.981,42	0,00	0,00	0,00	88.018,58
Dezatos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00
Dezatos Individuais, Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Urbanismo	160.000,00	130.000,00	32.880,73	113.838,23	0,51	16.161,77	32.880,73	113.838,23	0,52	16.161,77
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Demais Subfunções	160.000,00	130.000,00	32.880,73	113.838,23	0,51	16.161,77	32.880,73	113.838,23	0,52	16.161,77
Habituação	200.000,00	210.000,00	68.557,59	205.673,19	0,92	4.126,81	0,00	0,00	0,00	205.673,19
Habituação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)		
Habituação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	200.000,00	210.000,00	68.557,59	205.873,19	0,92	4.126,81			0,00	205.873,19	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	120.000,00	120.000,00	42.937,23	111.731,26	0,50	8.268,74	42.937,23	111.731,26	0,51	8.268,74	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00	42.937,23	111.731,26	0,50	8.268,74	42.937,23	111.731,26	0,51	8.268,74	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	94.000,00	94.000,00	25.912,74	75.909,22	0,34	18.086,78	25.912,74	75.909,22	0,34	18.086,78	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	94.000,00	94.000,00	25.912,74	75.909,22	0,34	18.086,78	25.912,74	75.909,22	0,34	18.086,78	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	43.000,00	43.000,00	9.464,00	27.712,83	0,12	15.287,17	9.464,00	27.712,83	0,13	15.287,17	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	43.000,00	43.000,00	9.464,00	27.712,83	0,12	15.287,17	9.464,00	27.712,83	0,13	15.287,17	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (d) = (a-d)	
							No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	1.000.000,00	1.162.000,00	370.847,39	1.195.146,75	5,16	6.853,25	370.847,39	1.195.146,75	5,23	6.853,25	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.000.000,00	1.162.000,00	370.847,39	1.195.146,75	5,16	6.853,25	370.847,39	1.195.146,75	5,23	6.853,25	0,00
Desporto e Lazer	80.000,00	80.000,00	25.738,12	76.801,13	0,34	3.198,87	25.738,12	76.801,13	0,35	3.198,87	0,00
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	80.000,00	80.000,00	25.738,12	76.801,13	0,34	3.198,87	25.738,12	76.801,13	0,35	3.198,87	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR-0>		
RECEITAS CORRENTES (I)	52.967.271,21	50.958.209,49	50.808.887,59	72.527.689,52	57.618.220,61	53.911.661,82	53.238.956,82	49.967.433,94	47.954.336,46	45.438.511,47	67.750.842,93	76.234.149,77	679.296.533,63	0,00
Receita Tributária	8.220.837,09	8.753.143,16	11.858.482,50	29.038.814,90	10.131.048,15	9.799.826,78	9.058.140,34	9.459.537,80	8.998.923,38	8.697.333,00	9.145.724,40	13.359.568,43	136.512.283,98	0,00
IPRU	41.907,46	893.590,48	2.624.663,47	20.262.795,32	1.537.078,15	1.251.088,75	898.835,16	871.952,83	646.614,76	639.426,35	884.945,25	975.252,96	31.530.130,06	
ISS	5.594.894,69	4.454.668,69	4.903.849,39	5.309.564,09	5.072.808,55	5.440.734,27	5.236.325,52	5.018.331,08	5.420.253,20	5.054.474,37	5.517.759,26	6.474.853,99	63.515.116,10	
ITBI	716.742,97	767.721,02	908.847,91	973.303,64	998.887,43	1.045.572,55	938.529,84	1.051.811,90	827.824,79	789.530,97	802.211,22	2.151.825,13	11.973.810,27	
IRRF	1.171.292,79	1.417.804,38	1.452.736,53	1.337.401,42	1.774.263,85	1.440.778,91	1.422.929,72	1.879.870,55	1.552.849,36	1.790.031,71	1.493.773,52	3.214.315,84	19.948.049,58	
Outras Receitas Tributárias	696.099,13	1.219.378,69	1.967.385,20	1.155.750,43	748.005,17	602.451,30	561.529,10	637.571,42	542.381,27	423.869,60	447.036,15	543.320,51	9.544.777,97	
Receita de Contribuições	1.060.759,40	5.529.290,56	1.254.726,21	419.549,46	3.409.147,75	2.378.911,69	1.304.114,92	1.188.457,41	2.349.902,04	1.746.618,56	2.336.729,57	2.314.848,55	25.323.056,12	
Receita Patrimonial	260.492,83	902.777,12	528.257,57	786.582,80	652.016,52	715.295,07	1.124.887,53	1.636.246,17	2.512.294,39	1.040.549,95	603.972,53	1.450.246,02	12.413.536,50	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	2.400.158,04	3.780.448,27	5.077.477,81	3.963.740,33	4.663.496,96	4.592.875,82	4.417.873,54	4.520.147,71	4.665.925,89	4.920.982,43	4.731.432,19	4.871.733,08	52.626.292,07	
Transferências Correntes	39.532.305,33	30.479.205,08	29.152.041,64	34.863.495,38	38.106.760,27	35.849.574,28	34.702.919,28	29.043.766,80	27.344.754,58	27.510.923,35	47.860.512,83	49.857.814,95	424.334.073,77	0,00
Cota-Parte do FPM	4.511.740,02	5.646.283,22	3.427.157,39	4.074.154,10	5.417.641,56	4.475.949,62	4.963.122,89	4.024.303,71	3.272.562,83	3.972.547,76	7.247.857,51	11.330.160,94	62.363.381,65	
Cota-Parte do ICMS	17.897.302,83	9.389.528,49	11.226.062,20	12.115.977,24	11.727.760,11	13.824.976,09	12.661.548,81	9.878.842,87	11.620.537,87	10.230.608,98	18.808.932,29	13.484.941,01	152.987.018,69	
Cota-Parte do PVA	1.534.094,05	2.977.032,68	3.760.093,83	3.636.256,79	3.927.695,39	2.977.293,01	2.435.233,18	2.135.696,48	1.164.674,53	670.110,35	686.577,26	794.207,79	27.137.337,54	
Cota-Parte do ITR	163.638,51	7.062,54	7.216,01	179.678,62	24.424,61		203.583,24	7.634,81	67.907,97	1.237.443,49	244.754,82	228.561,94	2.372.196,56	
Transferências da LC nº 87/1996	55.458,08	55.458,08	55.458,08	55.458,08	55.458,08	55.458,08	55.458,08	55.458,08	55.458,08	55.458,08	55.458,08	55.458,08	665.496,96	
Transferências da LC nº 61/1989	107.135,54	72.311,73	69.180,73	65.608,60	61.684,21	49.025,55	61.258,73	67.827,16	53.204,34	71.553,88	98.959,47	78.103,22	875.853,06	
Transferências do FUNDEB	6.551.550,53	4.490.981,67	4.412.717,22	4.860.907,69	5.588.933,27	4.056.995,52	5.015.212,06	4.718.775,43	4.299.056,60	3.732.041,57	7.459.515,99	6.943.713,01	62.130.400,56	
Outras Transferências Correntes	8.710.495,67	7.840.546,47	8.253.666,18	9.873.154,26	11.238.173,04	10.409.976,41	9.307.502,29	8.155.236,46	6.811.352,36	7.241.159,24	13.136.457,41	16.942.668,06	115.922.388,75	
Outras Receitas Correntes	1.462.626,55	1.413.345,30	2.938.881,86	3.455.476,65	635.755,96	585.378,18	2.630.432,21	4.139.277,97	2.081.538,19	1.522.104,18	2.642.471,41	4.379.938,74	28.087.229,19	
DEDUÇÕES (II)	4.832.624,58	3.700.159,75	3.877.894,31	5.509.103,19	4.973.770,73	4.992.143,49	4.601.364,24	3.974.969,43	4.088.659,94	3.837.801,88	6.486.820,79	4.987.800,50	55.842.552,73	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													6.899.796,45	
Compensações Finance. entre Regimes Previdenciários			194.638,94	1.496.338,35	734.176,90	725.428,26	881.191,00	754.584,00	832.944,00	276.968,00	761.795,00	240.002,00	240.002,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.832.624,58	3.700.159,75	3.863.295,37	4.012.764,84	4.239.593,83	4.266.715,23	3.720.173,24	3.220.385,43	3.236.228,15	3.293.233,61	5.704.825,79	4.747.598,50	48.657.598,32	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (II)	48.134.646,63	47.158.049,74	46.931.033,28	67.015.566,33	52.644.449,88	48.919.518,33	48.636.962,58	46.012.464,51	43.865.676,62	41.600.909,59	61.284.222,14	71.246.549,27	623.453.980,90	0,00



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2016

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.518.000,00	10.500.000,00	12.690.017,53	13.673.849,52
RECEITAS CORRENTES	10.518.000,00	10.500.000,00	12.690.017,53	13.673.849,52
Receita de Contribuições dos Segurados	10.500.000,00	10.500.000,00	12.690.017,53	10.876.564,26
Pessoal Civil	10.500.000,00	10.500.000,00	12.690.017,53	10.876.564,26
Ativo	10.300.000,00	10.300.000,00	12.390.669,97	10.663.130,92
Inativo	200.000,00	200.000,00	299.347,56	213.433,34
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	2.797.285,26
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				2.797.285,26
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demaís Receitas Correntes	18.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.830.000,00	17.830.000,00	23.857.286,70	21.887.064,45
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	28.348.000,00	28.330.000,00	36.547.304,23	35.560.913,97

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.861.820,00	28.581.820,00	25.080.180,92	20.350.561,95	25.077.996,14	20.317.844,51	2.181,78	32.717,34
ADMINISTRAÇÃO	3.534.700,00	3.734.700,00	2.472.255,67	2.718.932,97	2.470.073,89	2.686.215,63	2.181,78	32.717,34
Despesas Correntes	3.474.700,00	3.674.700,00	2.459.692,87	2.686.459,95	2.457.511,09	2.652.742,61	2.181,78	32.717,34
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	12.562,80	33.473,02	12.562,80	33.473,02	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	20.347.120,00	24.847.120,00	22.607.925,25	17.631.628,98	22.607.925,25	17.631.628,98	0,00	0,00
Pessoal Civil	20.347.120,00	24.847.120,00	22.607.925,25	17.631.628,98	22.607.925,25	17.631.628,98	0,00	0,00
Aposentadorias	14.484.214,00	18.484.214,00	16.962.408,33	12.601.123,57	16.962.408,33	12.601.123,57	0,00	0,00
Pensões	3.760.400,00	4.180.400,00	3.784.519,24	3.195.703,34	3.784.519,24	3.195.703,34	0,00	0,00



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2016

Período de referência: 6º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	2.102.506,00	2.202.506,00	1.960.997,68	1.944.801,97	1.960.997,68	1.944.801,97	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas							0,00	0,00
Pensões							0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários							0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias							0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	206.000,00	306.000,00	234.970,97	183.123,91	234.970,97	183.123,91	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (V + V)	24.087.820,00	28.887.820,00	25.315.151,89	20.533.686,76	25.312.970,11	20.500.988,42	2.181,78	32.717,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	4.260.190,00	-567.820,00	11.232.152,34	15.027.228,21	11.234.334,12	15.059.945,55		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes Realizados
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	17.830.000,00	17.830.000,00	23.857.286,70	21.887.064,45
Receita de Contribuições	16.430.000,00	16.430.000,00	23.092.437,30	21.061.838,92
Patronal	14.130.000,00	14.130.000,00	21.424.961,04	18.377.102,39
Pessoal Civil	14.130.000,00	14.130.000,00	21.424.961,04	18.377.102,39
Ativo	14.130.000,00	14.130.000,00	21.424.961,04	18.377.102,39
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.300.000,00	2.300.000,00	1.667.476,26	2.684.736,53
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00	764.849,40	825.225,53
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	17.830.000,00	17.830.000,00	23.857.286,70	21.887.064,45

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	206.000,00	306.000,00	234.970,97	183.123,91	234.970,97	183.123,91
Despesas Correntes	206.000,00	306.000,00	234.970,97	183.123,91	234.970,97	183.123,91
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	206.000,00	306.000,00	234.970,97	183.123,91	234.970,97	183.123,91



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2016

Período de referência: 6º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atual	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)		-15.573.510,13	-19.002.149,79
DEDUÇÕES (II)	513.185,25	20.644.542,14	62.255.600,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	513.185,25	20.870.925,86	62.430.610,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	226.383,72	175.009,95
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-513.185,25	-36.218.052,27	-81.257.750,12
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-513.185,25	-36.218.052,27	-81.257.750,12

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-45.039.697,85	-80.744.564,87

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-	-7.985.458,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	480.119.499,55	480.119.499,55	547.677.936,14
Passivo Atuarial	480.119.499,55	480.119.499,55	547.677.936,14
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	138.889.392,31	119.094.980,93	118.068.467,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.789.359,75	-36.235.325,87	-41.248.604,68
Investimentos	127.500.564,00	155.372.067,77	159.358.833,36
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados	400.531,44	41.760,97	41.760,97
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	341.230.107,24	361.024.518,62	429.609.468,43
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	341.230.107,24	361.024.518,62	429.609.468,43

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	643.684.568,00	1.653.669.188,20	544.535.646,77
Receitas Tributárias	132.035.000,00	136.512.283,98	128.634.148,94
IPTU	28.000.000,00	31.530.130,06	27.132.478,69
ISS	65.000.000,00	63.515.516,10	66.583.281,28
ITBI	15.500.000,00	11.973.810,27	11.563.032,29



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2016

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	16.000.000,00	19.948.049,58	15.014.572,38
Outras Receitas Tributárias	7.535.000,00	9.544.777,97	8.340.784,30
Receitas de Contribuições	71.241.568,00	71.818.911,62	69.507.403,14
Receitas Previdenciárias	48.356.154,00	44.389.415,83	49.253.271,71
Outras Receitas de Contribuições	22.885.414,00	27.429.495,79	20.254.131,43
Receita Patrimonial Líquida	621.000,00	12.413.598,50	17.445.320,23
Receita Patrimonial	5.041.000,00	12.413.598,50	23.238.537,12
(-) Aplicações Financeiras	4.420.000,00		5.793.216,89
Transferências Correntes	349.931.000,00	1.351.728.975,86	302.997.110,90
Cota-Parte do FPM	44.800.000,00	62.363.381,65	43.719.929,41
Cota-Parte do ICMS	111.200.000,00	152.867.018,69	90.462.888,70
Cota-Parte do IPVA		27.137.337,54	
Convênios Corrente	4.741.000,00	2.372.196,56	1.833.001,10
Outras Transferências Correntes	189.190.000,00	1.106.989.041,42	166.981.291,69
Demais Receitas Correntes	89.856.000,00	81.195.418,24	25.951.663,56
Dívida Ativa	11.728.000,00	13.417.951,73	16.050.938,19
Diversas Receitas Correntes	78.128.000,00	67.777.466,51	9.900.725,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	85.202.000,00	41.720.519,39	46.808.313,75
Operações de Crédito (III)	30.689.000,00	28.880.736,04	18.237.332,92
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	8.271.000,00	4.438.134,74	4.979.988,21
Transferências de Capital	46.242.000,00	8.401.648,61	23.590.992,62
Convênios Capital	17.678.000,00	3.720.108,16	20.448.308,65
Outras Transferências de Capital	28.564.000,00	4.681.540,45	3.142.683,97
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	46.242.000,00	8.401.648,61	23.590.992,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	689.926.568,00	1.662.070.836,81	568.126.639,39



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	622.915.527,99	584.057.831,46	513.863.439,03	580.381.554,23	503.144.112,62	3.676.277,23	10.719.326,41
Pessoal e Encargos Sociais	283.867.877,27	278.427.773,24	261.094.282,86	278.398.123,55	259.684.556,69	29.649,69	1.409.726,17
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.310.000,00	8.251.063,07	4.412.812,63	8.251.063,07	4.412.812,63	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	330.737.650,72	297.378.995,15	248.356.343,54	293.732.367,61	239.048.743,30	3.646.627,54	9.309.600,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	614.605.527,99	575.806.768,39	509.450.626,40	572.130.491,16	498.731.299,99	3.676.277,23	10.719.326,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	142.343.335,99	75.754.238,60	102.784.922,80	73.269.070,24	85.874.377,94	2.485.168,36	16.910.544,86
Investimentos	122.800.280,85	56.565.848,66	85.585.390,02	54.080.680,30	68.674.845,16	2.485.168,36	16.910.544,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	15.942,87	0,00	15.942,87	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)						0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)						0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras			15.942,87		15.942,87	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	19.543.055,14	19.188.389,94	17.183.589,91	19.188.389,94	17.183.589,91	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	122.800.280,85	56.565.848,66	85.601.332,89	54.080.680,30	68.690.788,03	2.485.168,36	16.910.544,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.244.180,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	742.649.988,84	632.372.617,05	595.051.959,29	626.211.171,46	567.422.088,02	6.161.445,59	27.629.871,27
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-52.723.420,84	1.029.698.219,76	-26.925.319,90	1.035.859.665,35	704.551,37		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					5.053.601,70	0,00	-5.053.601,70



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Saldo Total (a+b)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.114.467,12	11.574.725,96	11.789.394,18	340.350,24	1.560.449,26	1.907.308,24	355.665,69	19.063.743,75	11.621.116,76	11.791.881,26	7.190.668,20	436.859,98
PODER EXECUTIVO	1.774.116,88	11.572.625,96	11.789.394,18	340.350,24	1.558.349,26	1.905.208,24	355.665,69	19.063.743,75	11.621.116,76	11.791.881,26	7.190.668,20	436.859,98
PODER LEGISLATIVO	340.350,24	2.100,00	0,00	340.350,24	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	340.350,24	2.100,00	0,00	340.350,24	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município					0,00	0,00						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		2.814.096,97	2.800.548,75		13.518,22	18.401,74						18.401,74
TOTAL (III) = (I + II)	2.114.467,12	14.388.792,53	14.589.942,93	340.350,24	1.573.966,48	374.067,43		19.063.743,75	11.621.116,76	11.791.881,26	7.190.668,20	455.261,72

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Saldo Total (a+b)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				



Diário Oficial - DIORONDON N° 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03347101000121

Exercício: 2016

Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (Ile + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3887 – Rondonópolis Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2017



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	590.804.000,00
Previsão Atualizada	590.804.000,00
Receitas Realizadas	601.172.036,34
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.345.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	567.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	626.168.534,34
Despesas Empenhadas	555.282.081,02
Despesas Liquidadas	551.117.257,29
Despesas Pagas	540.701.794,50
Superávit Orçamentário	50.054.779,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	555.282.081,02
Despesas Liquidadas	551.117.257,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	559.527.039,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal		-22.901.106,90	
Resultado Primário		37.498.118,79	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	101.165.403,77	25,00	26,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	77.064.035,22	60,00	100,00
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	28.880.736,04	1.808.263,96
Despesa de Capital Líquida	67.364.441,81	38.459.894,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	119.505.848,80	15,00	35,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuidado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuidado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187
Date: 2017.01.31 12:04:04 AMST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento de Departamento Administrativo e Compras da Companhia, como segue.

Os senhores **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - Resolvem nomear a partir desta data, para o cargo de provimento de Departamento Administrativo e Compras o Sr. **JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 26 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, como segue.

Os senhores **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - Resolvem nomear a partir desta data, para o cargo de provimento de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio o Sr. **NILSON ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 27 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, como segue.

Os senhores **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Resolvem nomear a partir desta data, para o cargo de provimento de Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Erazilene Valentim da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 30 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 108 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando o Ofício nº. 001/2017 - SLI, expedido pelo vereador Ronaldo Cícero Cardoso, datado em 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotado no Gabinete do edil **Ronaldo Cícero Cardoso**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 109 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando o Ofício nº. 001/2017 - SLI, expedido pelo vereador Ronaldo Cícero Cardoso, datado em 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Ronaldo Cícero Cardoso**.

Artigo 2º - Nomear o SR. MARCELO DE JESUS SOUZA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Ronaldo Cícero Cardoso**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de janeiro de 2017**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 110 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando o Ofício nº. 001/2017 - SLI, expedido pelo vereador Ronaldo Cícero Cardoso, datado em 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. ISABELLA THAYNARA OSTERNO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Ronaldo Cícero Cardoso**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 111 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando o Memorando GVFC Nº. 06/2017, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 10 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALBUES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 112 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando o Memorando GVFC Nº. 10/2017, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 10 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. VALDEQUE RIBEIRO DE MATOS FILHO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 113 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando o Memorando GVFC Nº. 04/2017, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. ELISABETH PINTO DEVEZA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 114 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando o Memorando GVFC Nº. 03/2017, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 10 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotado no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 115 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando os Memorandos nº. 01/GVJBS/CMR/2017, 02/LNN/GVJBS/CMR/2017 expedido pelo vereador João Batista Soares.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. LARIANE NATAL NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **João Batista Soares**.

Artigo 2º - Nomear o SR. RONAIR JOSÉ ALVES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **João Batista Soares**.

Artigo 3º - Nomear o SR. JUVENAL MOREIRA DUARTE para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **João Batista Soares**.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 116 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando os Memorandos nº. 05/2017/LBA/ GVTM, 06/2017/LBA/ GVTM, 07/2017/LBA/ GVTM expedido pelo vereador Thiago Teixeirense Muniz, datado em 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. BENEDITO ANTONIO PARENTE para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeirense Muniz**.

Artigo 2º - Nomear o SR. ISRAEL ARCANJO COSTA DE MELO BORGES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeirense Muniz**.

Artigo 3º - Nomear o SR. LINDOMAR DE ASSIS ABREU para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeirense Muniz**.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 117 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando a solicitação por escrito do vereador Elton Mazette, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Elton Mazette**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 118 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 08/2017 – Parecer nº. 08/2017;

Considerando o Memorando GPRZ nº. 35/2017, datado em 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. FELIPI PORTEIRO CHRISPIM para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 04, vinculada diretamente a 1ª Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2017.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 119 - DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando à Lei 6.855/2011 que versa do Sistema de Controle do Legislativo Municipal.

Considerando a especificidade de atuação dos controladores nos mais diversos setores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disciplinar os horários de atendimento da UCCI – Controladoria Interna, objetivando otimizar e melhorar a prestação de serviço de controle.

Artigo 2º - Assim ficará disposto os horários de atendimento:

I – De segunda-feira à quinta-feira das 13:00 às 15:00 horas ficará reservado preferencialmente ao atendimento orientativo das unidades executoras, feito pela Gerência de Acompanhamento.

II - Todas as Quintas e Sexta-feira pela manhã haverá somente expediente interno.

III – Demais horários rotineiros serão para o expediente normal das demais gerências de controle (Gerência de Fiscalização e Auditoria, Gerência de Transparência e Controle externo, Gerência de Controle Legislativo).

Artigo 3º - Mesmo com a definição de atendimento, ficará assegurado o cumprimento da carga horária dos servidores da unidade de controle nos termos estipulados na norma específica.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 120 - DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o atestado médico assinado pelo Dr. José Lazaro Pereira Ferreira – CRM 2086 – MT – TEGO 153/91;

Considerando o artigo 88 da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando a Lei nº. 5.614/2008 – Que dispõe sobre a aprovação da licença maternidade de 06 meses ao servidor público;

Considerando o requerimento da servidora Isabel Moreira dos Santos solicitando a prorrogação da licença-maternidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a **Licença-Maternidade** da **Sra. Isabel Moreira dos Santos**, Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do edil Thiago Teixeirense Muniz, o qual terá início a partir de **16 de janeiro** até **16 de março de 2017**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 27 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO